Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência

Diego Ferreira de Andrade Garcia; Amanda Beliza Ramalho de Melo; Mayumi Maria Quintella Baptista; Raquel de Fatima Lichy; Andrea de Medeiros Matsushita

Instituição: Hospital Geral do Grajaú

Endereço eletrônico: diego.ferreira@hgg.org.br

INTRODUÇÃO

O Hospital Geral do Grajaú - HGG, está localizado na periferia da cidade de São Paulo, região de alta vulnerabilidade social. No ano de 2016, a região esteve na lista dos piores distritos de SP, ocupando a posição de sétimo pior IDH da cidade. A falta de investimento público nas áreas de educação e socioassistenciais acabam fomentando os altos índices de violência da região. Segundo a OMS, a violência, além de ser uma violação dos direitos humanos, também é um grave problema de saúde pública. No ano de 2023 no HGG, a média percentual de incidência de violência contra mulher em comparativo ao total de Notificações do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação foi de 40%. Diante deste cenário, o papel do HGG é oferecer o atendimento integral, seguro e adequado às mulheres vítimas de violência em seu quadro agudo, com a atuação da equipe multidisciplinar da unidade e articulação com demais serviços do território.

METODOLOGIA

Em 2015, em um processo participativo, o qual envolveu os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), foi elaborada a Linha de Cuidado (LC) para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência no Município de SP, que busca orientar e sistematizar o trabalho dos profissionais de saúde em todos os níveis de atenção, de forma a estabelecer fluxos assistenciais, cuidado ininterrupto e corresponsabilização de diferentes atores e resolubilidade da assistência. Dentre as propostas da LC, foi instituído o Núcleo de Prevenção de Violência (NPV), que corresponde à equipe multidisciplinar de referência do Serviço de Saúde, responsável pela organização do cuidado e articulação das ações a serem desencadeadas para enfrentamento do fenômeno da violência.

Ao longo do período, diversas ações foram desenvolvidas pelo NPV e equipe multidisciplinar de forma colaborativa, buscando organizar o atendimento e criar estratégias para fortalecer o cuidado ampliado e integral das pessoas em risco ou situação de violência no serviço, a partir da melhoria de processos e disseminação do cuidado centrado na paciente, como:

- Elaboração de documentos institucionais, como: Política de Atendimento ao Paciente Vulnerável; POP – SINAN Violência; POP – Atendimento à Mulher Vítima de Violência; Fluxograma de atendimento à violência no PSA;
- Criação de espaços para discussão e aprimoramento entre os profissionais do serviço de saúde, considerando os casos de violência como responsabilidade de todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde;
- Reuniões mensais das equipes dos NPV, internas e organizadas pela Supervisão Técnica de Saúde do território;
- Acompanhamento da notificação de todos os casos suspeitos ou confirmados de violência que chegam ao serviço pelo NPV, tendo em vista, a comunicação dos casos na sua magnitude;
- Atuação do Serviço Social a partir da realização de escuta técnica para os encaminhamentos adequados, como restrição de visitas, orientação a respeito da rede de proteção, bem como, notificação aos órgãos de proteção e rede socioassistencial de referência para apoio e continuidade do cuidado. Quando necessário, internação social e articulação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para solicitação de vaga em serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência;
- Preparação da equipe multidisciplinar quanto ao respeito da decisão da paciente sobre a realização ou não de qualquer procedimento, assim como a decisão em lavrar a ocorrência policial na Delegacia após atendimento, devendo a equipe apresentar ferramentas à vítima para tomada de decisão;
- Articulação com a 6ª Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (6ª DDM), tendo em vista agilizar as notificações e melhorar o acolhimento às mulheres vítimas de violência.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

O número de registro do Serviço Social aponta um crescimento de intervenções no atendimento às mulheres vítimas de violência, de acordo com o levantamento de dados do setor (Tabela 1). Comparando os 12 meses de 2020 com os primeiros oito meses de 2023, observa-se um número 2,8 vezes maior de mulheres atendidas. Vale ressaltar a observância do aumento das intervenções e atendimentos, mesmo diante do referenciamento do serviço que ocorreu no primeiro trimestre de 2022, com diminuição considerável do número de atendimentos no serviço de urgência e emergência. Os dados apontam que as ações desenvolvidas melhoraram o processo de identificação dos casos típicos, com sensibilização das equipes para notificação e acionamento do Serviço Social. A articulação junto a DDM também proporcionou maior agilização das notificações, melhor acolhimento às mulheres e estreitamento entre as instituições. De acordo com o levantamento de dados como desfecho na alta hospitalar, dos casos atendidos pela equipe multidisciplinar, 65% tiveram seu retorno junto à rede de apoio familiar, 19% retornaram ao convívio do agressor, 7% foram direcionadas à instituição de acolhimento, 7% houve notificação de evasão do serviço antes da alta hospitalar e 2% evoluiu a óbito na internação.

Violência	2023*	2022	2021	2020
Violência Física contra a mulher	137	91	63	48
Violência Psicológica/Moral contra a mulher	7	2	7	2
Total de violência contra a mulher	**144**	**93**	**70**	**50**

*dados de janeiro à agosto de 2023

Tabela 1: Número de atendimentos do Serviço Social no HGG

Fonte: Serviço Social

CONCLUSÃO

O enfrentamento do fenômeno da violência requer um cuidado ampliado e ações constantes, , com diálogo permanente em diferentes níveis, além do atendimento coordenado de todas as equipes. O apoio à paciente é de responsabilidade de todos os profissionais envolvidos para o enriquecimento dos recursos de enfrentamento à violência, nas suas várias formas de manifestação, assim como o respeito às decisões sobre os cuidados médicos e não médicos, tendo em vista a pluralidade de contextos e condições biopsicossociais em que a mulher vítima de violência está inserida.

REFERÊNCIAS

1. CIDADE DE SÃO PAULO. Portaria 1.300 – SMS.G, de 15 de julho de 2015. Institui os Núcleos de Prevenção de Violência (NPV) nos estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo.
2. IDH: Os 20 melhores e os 20 piores distritos de São Paulo»Estadão. Consultado em 02/02/21;
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Coordenação da Atenção Básica. Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo. São Paulo. SP, 2015.